



SECRETÁRIA REGIONAL  
ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Presidência do Governo

Exm.º Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa  
Regional dos Açores

Rua Marcelino Lima  
9901-858 HORTA

Sua referência

Sua data

Nossa referência

Data e número de expedição

N.º

Proc.º

Proc.º REQ/GSR/03

**Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 489/VII APRESENTADO PELO SENHOR DEPUTADO FERNANDO LOPES (PS) – POLUIÇÃO DAS ÁGUAS CAUSADA POR NITRATOS DE ORIGEM AGRÍCOLA**

Em resposta ao Requerimento em epígrafe cumpre-me transmitir a V. Ex.<sup>a</sup> a seguinte informação:

1. Em matéria de protecção das águas contra poluição causada por nitratos de origem agrícola, a Região Autónoma dos Açores, ciente da premência de cumprimento dos ditames comunitários (Directiva n.º 91/676/CEE do Conselho, de 12 de Dezembro), bem como da protecção e conservação dos ecossistemas lacustres regionais, perante os dados analíticos, resultantes da monitorização efectuada entre 1996 e 1998 pela Universidade Nova de Lisboa (UNL) e pelo Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores (INOVA), em que os valores de nitratos detectados eram, regra geral, inferiores a 1 mg N/L, entendeu que o **estado de eutrofização** de uma massa de água seria o critério a aplicar para a definição das zonas vulneráveis da Região Autónoma dos Açores, em conformidade com o estipulado no Decreto Lei nº 235/97, de 3 de Setembro que obriga, de acordo com a alínea c) do ponto 1 do Anexo I do referido diploma, a identificar as águas poluídas por nitratos perante a existência de “(...) *Lagoas, outras massas de água doce, estuários e águas costeiras que se revelem eutróficas ou se possam tornar eutróficas a curto prazo (...)*”.



SECRETÁRIA REGIONAL  
ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Presidência do Governo

Neste contexto, no Arquipélago dos Açores, actualmente, as bacias hidrográficas de oito lagoas são classificadas como eutróficas (Congro, Empadadas, Sete Cidades, Furnas e São Brás na Ilha de São Miguel, Capitão e Caiado na Ilha do Pico e Funda na Ilha das Flores).

A informação sobre a qualidade da água existente, embora reduzida, é suficiente para inferir a degradação evidente da qualidade de algumas massas lagunares.

Neste sentido, em 1988, teve início a monitorização das lagoas do Fogo, Furnas e Sete Cidades decorrente dos indícios de degradação da qualidade das suas massas de água. Posteriormente, em 1994, adjudicou-se ao INOVA o estudo “Análise das Águas das Lagoas da Região Autónoma dos Açores”. Este estudo abrangeu 21 lagoas, distribuídas pelas ilhas de São Miguel, Terceira, Pico, Flores e Corvo, e decorreu em duas campanhas – a primeira no período 1994-1996 e a segunda no período 1996-1998.

No Quadro 1 resumem-se os valores médios resultantes das mencionadas campanhas de amostragem, e respectivo estado trófico de acordo com o critério mais recente indicado pelo Instituto da Água – critério *Portugal*.

**Quadro 1 - Classificação do estado trófico das Lagoas das Zonas Vulneráveis**

Lagoa	Parâmetros					Classificação do Estado Trófico		
	P <sub>t</sub> (µg/L)	Chl a (µg/L)		Penetração da Luz (m)		P <sub>t</sub>	Chl a med	Final
		med	max	med	max			
Caiado	27	2,06	4,37	2,4	0,7	M	O	M
Capitão	36	5,32	13,20	1,4	1,0	E	M	E
Congro	44	9,82	21,12	2,1	0,9	E	M	E
Empadadas (Norte)	26	11,13	41,19	1,6	0,5	M	E	E
Empadadas (Sul)	22	4,10	13,18	2,0	0,9	M	M	M
Funda	29	10,33	32,75	2,1	1,5	M	E	E
Furnas	61	39,97	136,10	0,8	0,3	E	E	E
São Brás	82	88,63	183,29	0,5	0,2	E	E	E
Azul	19	5,07	13,60	3,0	1,9	M	M	M
Verde	22	11,78	25,87	2,3	1,0	M	E	E

Nota: Valores Médios e amostras colhidas à Superfície. E – Eutrófico; M – Mesotrófico; O – Oligotrófico  
P<sub>t</sub> – média anual da concentração de fósforo total no lago (µg/L), Chl média - média anual da concentração de clorofila a à superfície (µg/L), Chl máxima – máximo anual da concentração de clorofila a à superfície (µg/L).  
Critério “Portugal”, Pt [Oligotrófico (< 10); Mesotrófico (10 - 35); Eutrófico (>35)]; Chl med [Oligotrófico (< 2,5); Mesotrófico (2,5 - 10); Eutrófico (>10)]



**SECRETÁRIA REGIONAL  
ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA**



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
Presidência do Governo

Contudo dado o estado crítico demonstrado por algumas lagoas (Quadro 1), e em particular pelas Lagoas das Furnas e Sete Cidades, além da monitorização que tem vindo a ser efectuada, foram adoptados instrumentos de gestão territorial por forma a que as actividades na bacia hidrográfica sejam compatíveis com a minimização de contaminantes (nutrientes, matéria orgânica ou material sólido inerte).

Assim, os resultados relativos à qualidade da água das lagoas das Sete Cidades e das Furnas apresentados no relatório em anexo decorrem de um estudo, adjudicado em 1999 ao DCEA/UNL, relativo à toxicidade das cianobactérias nas lagoas das Furnas e Sete Cidades e que, em paralelo, tem permitido a monitorização da qualidade da água.

Para as restantes lagoas eutrofizadas, os dados de monitorização reportam-se às campanhas efectuadas em 1996 e 1998 pela Universidade Nova de Lisboa e pelo Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores.

2. As metodologias adoptadas por ambas as entidades às quais se adjudicaram as campanhas de monitorização norteiam-se pela *A.P.H.A. Standard Methods* reconhecido internacionalmente e adoptados nas normas comunitárias.

3. No relatório em anexo apresentam-se os valores relativos aos compostos azotados presentes nas lagoas.

4. Os elementos constantes do relatório em anexo foram os elementos de suporte à designação das zonas vulneráveis, que foram classificadas pela Portaria n.º 258/2003, de 19 de Março.

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA